## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO



Avenida Diógenes de Brito N 01, Setor Alto da Boa Vista Pium - TO

**TERMO DE APOSTILAMENTO № 005/2025** FMS PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE CREDENCIMENTO N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS prevista na Ata de Registro de preço nº 005/2025.

**PROCESSO**: CREDENCIMENTO N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2025.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS E MEDICO PALNTONISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS E MEDICO PALNTONISTA, PARA TENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

## Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
	10.122.0003.2082
	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
_	3.3.90.36
Fonte de Recurso	FONTE - 1.500.1002.
DC	361,360,335,334,384;385
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
_	3.3.90.36
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a
	Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal -
	Bloco de Custeio
DC	360,361
	25%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
_	3.3.90.36
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a
	Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal -
	Bloco de Custeio
	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE
	utilização - Convênios com o Estado
DC	384,385
	60%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Precos.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

## Dione Ribeiro da Silva Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-256cc5-060820251548423228